



**ATA da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI  
19/06/2012**

No dia 19 de junho de 2012 às 09:00 horas da manhã na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto, sito na Av. 9 de julho, 1053, Salto, SP, conforme convocação expedida aos prefeitos e devidamente publicada na Folha de São Paulo, dia 11 de junho de 2012, presentes o Presidente, Prefeito do Município de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, o Prefeitos do Município de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Junior. O Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Cláudio Antônio Giannini, foi representado pela Sra. Maria Helena Rodrigues Scavone, mediante procuração com poderes específicos. Ausente o Prefeito de Indaiatuba, Sr. Reinaldo Nogueira Lopes Cruz. Presentes ainda, os membros da Diretoria Sr. Márcio Mendes da Silva, Superintendente; Mauricio Geraldo da Silva Dantas, Diretor Operacional; Francisco Antonio Moschini, Secretário; presentes os membros do Conselho Fiscal, Vereadora Maria de Fátima Scavacini Pickardt, presidente do Conselho Fiscal, representando o Município de Itu; Vereador Divaldo Aparecido dos Santos (Garotinho) secretário do Conselho Fiscal, representando o Município de Salto; Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos, suplente do Conselho Fiscal representando o Município de Salto;. Presentes os integrantes da equipe técnica, Sra. Jane Emiko Wagner, Contadora do Consórcio; Gianpaulo Baptista e Claudia Rattes La Terza Baptista da Assessoria Jurídica do Consórcio; e demais participantes, consoante consta da lista de presença registrada às fls. 15 e 15 vs do livro próprio, cuja cópia se encontra anexa. Teve início a reunião com a palavra do Presidente do Conselho de Prefeitos, que agradeceu a presença de todos. Foi dispensada pelos presentes leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de março de 2012 que foi aprovada. Foi dado início à reunião pelo primeiro item da pauta, a saber, a questão relacionada às desapropriações. Foram apresentadas explicações pelo Superintendente em relação à ultima reunião realizada em Brasília. Relatou que a CEF fez avaliações da terra bruta e após reconsideração a CEF concluiu pelo valor de R\$ 10.399.000,000, considerado apenas o valor da terra bruta e que enviariam técnico para avaliação das benfeitorias, fato que ocorrerá na próxima semana. Relatou as dificuldades com o acesso ao laudo de avaliação elaborado pela CEF, necessário para reuniões com os proprietários da área para tentativa de acordo extrajudicial e posteriormente, para requerimento judicial da desapropriação. O Presidente do Consórcio, Sr. José Geraldo Garcia, questionou se há uma ideia de reunião com os proprietários. A assessoria jurídica do Consórcio explicou que cabe ao Consórcio a realização das desapropriações e que o Consórcio já se organizou para realizar as reuniões com os proprietários, mas que a ausência do laudo da CEF impede o inicio das reuniões. O Prefeito de Itu disse entender que o valor definido pela CEF é feito com base em critérios e dados técnicos e que não nos compete questioná-los. Foi questionado pelo Prefeito de Itu como se procederá em caso de diferença a maior, fixado pelo Juízo. A assessora jurídica do Consórcio explicou que, considerando que a desapropriação é responsabilidade do Consórcio e não dos Municípios individualmente, caberá ao Consórcio a eventual responsabilidade por depósitos de valores e isso será feito através de aportes dos quatro Municípios através de Contrato de Rateio. Que o Consórcio integra a Administração Indireta dos quatro Municípios, razão pela qual o decreto de desapropriação será assinado conjuntamente pelo



Prefeito Municipal e pelo Presidente do Consórcio. Com relação à retificação do Decreto, o Superintendente explicou que faltam os dados extraídos pela topografia de detalhe, realizada pela GEOSIG. Foi explicado que serão chamados, primeiro lugar, os proprietários que não tem benfeitorias para serem avaliadas e em segundas as maiores, que ainda dependem de avaliação das benfeitorias. Foi agendada pelo Prefeito de Salto com a Gerente da Caixa, Sra. Rosane para acesso aos laudos de avaliação no dia 21 de junho às 10h. Comparecerão o Superintendente do Consórcio, Sr. Márcio Mendes da Silva, o Sr. Mauricio Geraldo da Silva Dantas, Diretor Operacional, Sra. Vivian Jorand, da Gerência de Convênios da Prefeitura de Salto e Sra. Vanessa C. C. Kühn, do Depto. de Planejamento do SAAE de Indaiatuba. Em relação aos decretos, a GEOSIG ficou de confirmar ainda hoje. Ficou pré-agendada a primeira semana de julho com os proprietários. Serão designados procuradores dos Municípios de Itu e Salto para acompanhar as reuniões com os proprietários e para as eventuais ações judiciais. Audiência Pública: a Sra. Vanessa, do SAAE Indaiatuba explicou que já foi publicado pelo Estado o Edital de Convocação informando os locais em cada Município onde se encontram disponíveis cópias do EIA RIMA. Orientou ainda que os Municípios terão que fazer a convocação através de publicação em jornais locais, de grande circulação e nas rádios. Terão que comprovar a ampla divulgação. Será publicada nos sites do Consórcio e dos Municípios a convocação, informando os locais onde se encontram disponíveis cópias do EIA RIMA. Explicaram não ser possível disponibilizar o EIA RIMA integral no site em razão do peso do arquivo, mas qualquer pessoa que quiser acesso poderá ter cópia por mídia eletrônica. Encaminharam as providências necessárias para a realização da audiência pública. Para finalizar, o Superintendente, Sr. Márcio Mendes da Silva, fez colocações acerca dos seguintes assuntos: 1) Ofício da SMA solicitando informações e adequações do EIA RIMA; 2) Sobre o ofício encaminhado pela Promotoria solicitando providências em relação a famílias que ocupam área junto ao Ribeirão Pirai, no Município de Itu, a assessoria jurídica do consórcio esta providenciando a resposta. 3) Sobre a questão relacionada ao cemitério em Cabreúva e matérias jornalísticas que abordam esse tema, em área do Ribeirão Pirai. O Vereador Divaldo Aparecido dos Santos (Garotinho) fez questionamentos acerca dessa matéria. A Sra. Maria Helena esclareceu que hoje não se faz nada sem passar pelo crivo dos órgãos responsáveis, que tem competência inclusive de fiscalização. Discutir essa questão hoje é complicado porque esse tipo de matéria que sai sem fundamento não pode pautar as reuniões; A CETESB já deu a licença para a prévia instalação desse cemitério. A Sra. Maria Helena pediu mais documentos à CETESB sobre isso e trará informações para o Consórcio. O vereador Garotinho, integrante do Conselho fiscal colocou que cumpre seu papel como fiscalizador. 4) Sobre ações de apoio do Município de Cabreúva no controle de poluição da bacia e, por fim, a necessidade de agendamento de reunião com a SABESP cobrando as metas de destinação adequada do esgoto gerado no distrito de Jacaré, a Sra. Maria Helena Scavone esclareceu que o Município de Cabreúva vem desde 2008 recuperando a Mata Ciliar do Ribeirão Pirai: inicialmente com o plantio de 18000 mudas através do "Projeto de Recuperação de Mata Ciliar" da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Projeto financiado pelo Banco Mundial, tendo como executora a Associação Japi, de Cabreúva. Por outro lado, informou que estão encerrando o plantio de 30000 mudas na Calha do Ribeirão Pirai - Zona Industrial e comunicou o início de um programa de proteção dos ribeirões afluentes do Pirai e suas nascentes, iniciando com o primeiro plantio de 600 mudas na calha do ribeirão Gabirutuva, na fazenda com o mesmo nome. No momento esclarece que estão sendo levantados dados, mapeamento do Ribeirão Pirai, via satélite, com a finalidade de SAR início a um registro fotográfico, da nascente à foz, ação que deve ser subsidiada pelo CONIRPI. E, ainda, esclareceu que Cabreúva será o



primeiro município da região a implantar o Sistema de Informações Ambientais - Projeto FEHIDRO que nos permitirá monitorar 24 horas a Micro Bacia do Ribeirão Pirai. O município já fez o seu Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; fez também o seu Plano Municipal de Saneamento Básico e está, no momento, elaborando o seu Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. Tudo isso vai refletir necessariamente na qualidade da água da Micro Bacia do Ribeirão Pirai. Portanto, não há com o se admitir denúncias vazias feitas contra o Município, a menos que sejam acompanhadas de laudos e pareceres técnicos. O Prefeito de Salto, em relação a esse assunto disse que o Município de Cabreúva não está sozinho nessa questão e que o Consórcio estará presente. O Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.

**José Geraldo Garcia**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai

**Herculano Castilho Passos Junior**  
Prefeito do Município da Estância Turística de Itu

**Maria Helena Rodrigues Sacavone**  
p.p-Município de Cabreúva

**Márcio Mendes da Silva**  
Superintendente do Consórcio

**Francisco Antônio Moschini**  
Secretário do Consórcio

